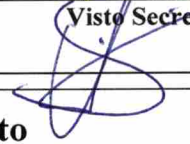




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1328/2023
Data: 12/12/2023 - Horário: 16:42
Legislativo

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>11</u> / <u>12</u> /2023	
Data: <u>11</u> / <u>12</u> /2023	(☒) APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
Comissão de Finanças e Orçamento		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 036/2023

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

Aportou para análise o Projeto de Lei Executivo nº 036/2023 Altera as Leis nº 1.514, de 12 de dezembro de 2022, e da nº 1516, de 19 de novembro de 2022 e dá outras providências., protocolado no dia 23/11/2023 sob o nº 1.254/2023 e tramitado no expediente da Sessão Plenária do dia 27/11/2023.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno dá competência a Comissão de Finanças e Orçamento a relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros do projeto de lei.

Cabe citar que as realocações de recursos orçamentários: referem-se às alterações orçamentárias realizadas para reorganizar ou repriorizar as ações governamentais mediante a realocação de recursos entre os órgãos municipais, programas de trabalho e categorias econômicas de despesa dentro do mesmo órgão e os créditos suplementares: destinados a reforçar a dotação orçamentária que se tornou insuficiente durante a execução do orçamento, com o intuito de possibilitar a continuidade ou expansão das políticas públicas municipais

As autorizações requeridas são essenciais, pois o município de Diamantino necessita realizar realocações e suplementações orçamentárias a serem utilizadas para execução das despesas vinculadas às políticas públicas municipais. Destaca-se ainda que a Prefeitura Municipal de Diamantino recebeu transferências dos Governos Federal e Estadual que não estavam previstos na lei orçamentária de 2023, com ênfase para as transferências adicionais da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM e convênios pactuados neste exercício financeiro. Adicionalmente, em virtude do crescimento das receitas próprias acima da previsão inicial, foram gerados excedentes de arrecadação das receitas a serem utilizados como fontes de recursos para reforçar dotações orçamentárias existentes.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Conclui-se o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, este Relator/Presidente emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, para discussão e votação, em Sessão Plenária.

Comissão de Finanças e Orçamento 04 de dezembro de 2023.


Ver. Edmilson Freitas Almeida – PSDB

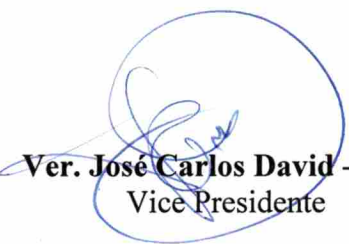
Presidente/Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

PARECER Nº 042/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Está Comissão comunga com o Relatório emitido pelo Presidente/Relator ao Projeto de Lei nº 036/2023.

Comissão de Finanças e Orçamento, 04 de dezembro de 2023.


Ver. José Carlos David – PDT
Vice Presidente


Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD
Membro